



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MEM003964/2021 – Tomada de Preços 06/2021 (Qualificação Ruas Alberto Bento e Carlos de Carvalho) - SEPLAG

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO Nº 02

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 002, de 21 de janeiro de 2021, para a análise do pedido de esclarecimento realizado pela empresa SBS Engenharia e Construção Ltda, referente a licitação Tomada de Preços 06/2021, cujo objeto é a *“contratação de empresa para execução de obras de qualificação da Rua Alberto Bento, trecho compreendido entre as Ruas Carmem Miranda e Prof. Paulo Zanotta da Cruz, e da Rua Carlos de Carvalho, trecho compreendido entre a Avenida Duque de Caxias e Avenida Imperador Dom Pedro I, ambas localizadas no Bairro Fragata, contemplando recapeamento em CBUQ, sinalização viária e acessibilidade, no município de Pelotas/RS”*. Participou da elaboração dos esclarecimentos a Eng. Civil Mirela Faria de Miranda. Abaixo seguem as respostas, enquanto o pedido de esclarecimento segue em anexo à presente Ata.

Solicitação de número 1.

A solicitação de esclarecimento de número 1 se refere ao reajuste dos valores da planilha, assim como os critérios adotados para realização deste reajuste. Primeiramente, cabe esclarecer que o reajuste contratual previsto no item 13 do Edital, assim como previsto na Cláusula Vigésima Primeira do Contrato se refere ao reajuste anual dos contratos, que se dará após completado um ano do mês da apresentação da proposta na licitação. Como a obra que está sendo licitada possui duração prevista de 5 meses, muito provavelmente o presente contrato sequer terá seu orçamento reajustado. Desta forma, qualquer variação de preços que não desequilibre a equação econômico-financeira do contrato, dentro deste primeiro ano, não será objeto de reajuste, devendo a licitante levar isto em consideração em sua proposta.

Solicitação de número 2.

Para a elaboração do cronograma da obra, referentes à TP 006/2021 – Rua Carlos de Carvalho e Rua Alberto Bento, foram levados em consideração os serviços que serão realizados em ambas as ruas, bem como as áreas de intervenção e a complexidade de cada serviço. Visto que nos projetos e orçamentos, referentes à estas ruas, estão considerados apenas serviços de baixa complexidade, sem grandes demandas de escavação e considerando também que neste projeto não há execução de intervenções de drenagem, meios-fios e/ou grandes áreas de serviços de elaboração de passeios, consideramos que o prazo de execução de 05 (cinco) meses estipulado no Edital é suficiente para a execução de todas as intervenções propostas.

Quanto a forma de aplicar a Administração de Obra na planilha orçamentária, esta obrigatoriamente deve seguir as determinações da Caixa Econômica Federal, órgão que aprova os projetos que serão executados através de emendas parlamentares. O item Administração Local é lançado em um item único, considerando o valor total para a conclusão da obra, e sua medição é feita conforme o andamento físico-financeiro da obra. O item tem medição percentual em todas as medições realizadas durante a obra, e o cálculo deste item é feito conforme o andamento da obra naquele



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MEM003964/2021 – Tomada de Preços 06/2021 (Qualificação Ruas Alberto Bento e Carlos de Carvalho) - SEPLAG

período, com cálculos automáticos da planilha múltipla da Caixa Econômica Federal. A medição ser realizada desta forma também segue as orientações do Tribunal de Contas da União. Quanto a questão da realização de aditivo a título de administração de obra, este só poderá ser avaliado caso a caso, levando em consideração os motivos que levaram a realização do aditivo, e se é o caso ou não de acréscimo de valor a este título.

Solicitação de número 3.

A utilização da composição nº 101021, referente à Usinagem de Concreto Asfáltico, é utilizada visto que no Edital de Licitação há a exigência de a empresa possuir usina de CBUQ para poder participar da licitação (item 6.13.e do Edital). Quanto as incidências dos impostos de PIS e COFINS, estes estão considerados na composição do BDI, conforme especificado no item tributos da planilha de cálculo do mesmo. Já os serviços questionados referentes à carga, manobra e descarga do material, estão inclusos nos itens específicos de cada serviço. Abaixo seguem as composições solicitadas:

composição	COMP-17	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), REPERFILAGEM, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE - BASE 95995 SINAPI	M3		850,80	856,01
SINAPI	101021	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE ROLAMENTO, PADRÃO DNIT FAIXA C, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H. AF_03/2020	T	2,5548	302,63	303,12
SINAPI	5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,0464	229,80	232,81
SINAPI	5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,0949	87,55	90,56
SINAPI	88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1301	16,34	18,39
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0464	156,26	158,70
SINAPI	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	0,0805	137,35	139,60
SINAPI	95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHI	0,0607	49,02	51,27
SINAPI	96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,1071	38,52	41,82
SINAPI	96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHP	0,0341	124,48	127,78
SINAPI	96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	0,0419	129,19	131,44
SINAPI	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	0,099	52,45	54,70

composição	COMP-18	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAPA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE - BASE 95995 SINAPI	M3		850,80	856,01
SINAPI	101021	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE ROLAMENTO, PADRÃO DNIT FAIXA C, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H. AF_03/2020	T	2,5548	302,63	303,12
SINAPI	5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,0464	229,80	232,81
SINAPI	5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,0949	87,55	90,56
SINAPI	88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1301	16,34	18,39
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0464	156,26	158,70
SINAPI	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	0,0805	137,35	139,60
SINAPI	95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHI	0,0607	49,02	51,27
SINAPI	96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,1071	38,52	41,82
SINAPI	96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHP	0,0341	124,48	127,78
SINAPI	96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	0,0419	129,19	131,44
SINAPI	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	0,099	52,45	54,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MEM003964/2021 – Tomada de Preços 06/2021 (Qualificação Ruas Alberto Bento e Carlos de Carvalho) - SEPLAG

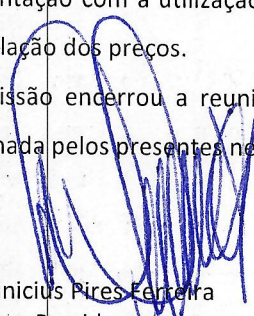
Solicitação de número 4.

Conforme manual do TCU (Tribunal de Contas da União) – Orientação para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas, em obras de pequeno e médio porte, executadas em grandes centros urbanos, pode-se admitir que não existirão custos com mobilização de pessoal e equipamentos, presumindo-se que a construtora será uma empresa da região, e que os equipamentos serão mobilizados a partir do próprio município ou de municípios vizinhos que não distem uma distância média superior a 50 km.

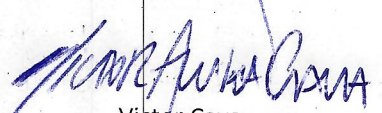
Solicitação de número 5.

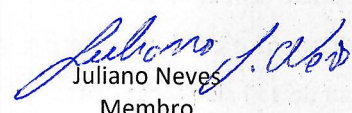
Quanto ao alegado aumento do CAP 50/70, o seu impacto no orçamento será avaliado na data em que a empresa for realizar efetivamente o serviço de pavimentação com a utilização do CBUQ, que utiliza este insumo. Salientamos que o trâmite de aprovação de projeto e orçamento de obras que são custeadas por emenda parlamentar, que é o presente caso, é burocrático, demandando tempo e custo de reanálise junto à Caixa Econômica Federal. Os valores do CAP 50/70 tem sofrido alterações em curtos espaços de tempo, tanto para mais, quanto para menos, logo, não tem como haver um posicionamento definitivo quanto a concessão de reequilíbrio na presente data, sendo que os valores deverão ser analisados na data onde efetivamente os insumos forem utilizados. Desta forma, entendemos que suspender o processo licitatório e atualizar o orçamento para posterior publicação do mesmo novamente, não será a melhor opção, haja vista a possibilidade de ocorrer novos reajustes de preços pela Petrobras, de modo que ficaríamos em um ciclo em que não conseguiríamos avançar com a realização da obra. Realizar a revisão do preço apenas quando da efetiva pavimentação com a utilização do CBUQ, garantirá o pagamento deste item com o valor mais justo, haja vista a grande oscilação dos preços.

Após isso, a Comissão encerrou a reunião. E, nada mais a constar, foi lavrada a presente ATA, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes neste ato.


Vinicius Pires Ferreira
Presidente


Charles Pereira
Membro


Victor Cava
Membro


Juliano Neves
Membro

Solicitação de Esclarecimentos

Edital: Tomada de Preços N° 06/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de qualificação da Rua Alberto Bento, trecho compreendido entre as Ruas Carmem Miranda e Prof. Paulo Zanotta da Cruz, e da Rua Carlos de Carvalho, trecho compreendido entre a Avenida Duque de Caxias e Avenida Imperador Dom Pedro I, ambas localizadas no Bairro Fragata, contemplando recapeamento em CBUQ, sinalização viária e acessibilidade, no município de Pelotas/RS.

Valor Orçado: R\$ 631.564,73

Data do Orçamento: Janeiro/2021 – base SINAPI.

A/C Comissão de Licitação

A SBS Engenharia e Construção Ltda vem através deste ofício solicitar esclarecimentos quanto ao orçamento acima mencionado aonde o mesmo mostra-se **INEXEQUIVEL** não obedecendo as instruções orçamentárias do SINAPI para a elaboração dos preços unitários e como a Prefeitura irá resolver a grave questão dos aumentos extraordinários ocorridos nos materiais siderúrgicos e asfálticos.

Segue abaixo as questões levantadas:

1) Clausula de Reajustamento

Conforme a clausula 7.8 do presente edital o preço máximo ofertado não poderá ser superior ao P.O de R\$ 631.564,73, valor este conforme a tabela de preços do SINAPI de janeiro de 2021.

Já na cláusula 13 que trata do reajustamento do contrato o mesmo utiliza como data base o mês de apresentação da proposta, no caso maio de 2021.

Entendemos que para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato o mesmo poderá ser feito de duas formas:

- Data base de reajustamento sendo a mesma da data base do orçamento (idem DNIT, DAER, DER, etc) ou;

- Data base do reajustamento sendo a data de apresentação da proposta, porém que a empresa possa apresentar uma proposta acima do P.O , corrigida conforme os custos de Maio de 2021.

Assim temos uma incoerência no critério de elaboração e pagamento do contrato, como será pago a inflação dos custos entre janeiro e maio de 2021?

No mesmo caso, como fica a questão da mão de obra aonde a mesma norteadada pela Convenção Coletiva de Trabalho do Siticepot terá reajuste da categoria em 01º de maio de 2021 mas o orçamento adotou os custos de salários do período anterior.

Esse aumento deverá estar contemplado na nossa proposta conforme clausula 7.6 do edital

“Os preços ofertados deverão cobrir a totalidade dos custos e despesas necessários a execução dos serviços, incluindo todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, obrigações trabalhistas e previdenciárias, as relacionadas com a medicina e segurança do trabalho, uniformes, transporte, seguros, etc.”

Porém os mesmos não podem extrapolar os preços unitários e totais conforme as cláusulas 7.7 e 7.8 sendo assim desclassificadas e a data base do reajuste é maio de 2021, **pergunto como resolver esta questão?**

2) Cronograma com prazo exíguo/administração local.

Estamos passando por um momento de pandemia aonde temos restrições diversas ao cronograma, tais como lockdowns e demandas por alterações do projeto implicando em prorrogações de prazo, porém não temos cobertura de administração local conforme evidenciado em outras contratações recentes.

A administração local, item obrigatório em planilha orçamentária deve ser elaborada conforme a complexidade da obra e o prazo estipulado pelo cronograma físico, neste edital em questão temos 5 meses (somados as duas ruas).

A mesma foi lançada em planilha com unidade “1” e não aberta por valor mensal, isto é, entendemos que o valor em planilha é para cobrir a totalidade do cronograma.

Se por ventura, por motivos mencionados acima (lockdowns, alterações de projeto ou outras demandas da prefeitura) necessitar uma prorrogação de prazo para a conclusão dos serviços como fica o pagamento da verba Administração Local?

3) Elaboração dos Preços Unitários de CBUQ

Analisando a planilha orçamentária observamos que os preços do CBUQ (Composição 17 e Composição 18) apresentam custo unitário por m3 de R\$ 856,01, logo muito abaixo da sua referência no SINAPI com código 95995 conforme abaixo:

Percebemos a alteração da usinagem comercial para a usinagem produzida, mas não verificamos a incidência do PIS e COFINS sobre o CAP 50/70, item código 41899 e nem a inclusão do serviço de carga, manobra e descarga do material

Solicitamos assim o envio da composição aberta para analisarmos a viabilidade do preço unitário.

4) Mobilização das Equipes.

Conforme manual de orçamentação do dnit (sicro) e do sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil (sinapi) é obrigatório o lançamento em planilha orçamentária os custos de mobilização de mão-de-obra e equipamentos para a realização dos serviços.

Não encontramos este item em planilha, assim os serviços que exigem a mobilização de equipamentos pesados para a sua realização como Fresadora, Vibroacabadora, Rolo Compactador e Escavadeira Hidráulica como serão pagos?

5) Aumento Extraordinário dos Insumos

O orçamento apresenta sua base de preços como janeiro de 2021 porem entre o mês de sua elaboração até a presente data tivemos dois grandes reajustes de materiais asfálticos pela Petrobrás conforme anexados abaixo além de outros insumos com grande inflação como é o caso dos aços CA-50 e CA-60.



Gerência de Comércio Interno de Asfaltos
Avenida Henrique Valadares, 28, Torre A, 11.º andar
20231-030 Centro, Rio de Janeiro - RJ

CMI/CE/CIA - 02/2021
Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2021

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os produtos asfálticos foram ajustados em 01 de fevereiro de 2021, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	LOCAL DE ENTREGA	TIPO DE ASFALTO	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	Reajuste (%)
Cimento Asfáltico (CAP)	REMAN	CAP 50/70	LPC	9,00%
	REMAN	CAP 50/70	FOB	9,00%
	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	9,00%
	RLAM	CAP 50/70	LCT	9,00%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	9,00%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	8,80%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	9,00%
	REPLAN	CAP 50/70	LPC	9,20%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	8,90%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	9,00%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	8,88%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	9,00%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	9,20%
			9,00%	
Asfalto Diluído (ADP)	REMAN	ADP CM30	LPC	4,50%
	LUBNOR	ADP CM30	LCT	4,50%
	RLAM	ADP CM30	LCT	4,50%
	REGAP	ADP CM30	LCT	4,50%
	REDUC	ADP CM30	LCT	4,50%
	REVAP	ADP CM30	LPC	4,50%
	REPAR	ADP CM30	LPC	4,50%
	REFAP	ADP CM30	LCT	4,50%
				4,50%

Atenciosamente,
THIAGO PIRES
COUTINHO
Thiago Pires Coutinho
Gerência de Comércio Interno de Asfaltos

Assinado de forma digital por
THIAGO PIRES COUTINHO
Dados: 2021.01.29 09:32:37 -03'00'



Gerência de Comércio Interno de Asfaltos
Avenida Henrique Valadares, 28, Torre A, 11.º andar
20231-030 Centro, Rio de Janeiro - RJ

CMI/CE/CIA - 13/2021
Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2021

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os produtos asfálticos foram ajustados em 01 de maio de 2021, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	LOCAL DE ENTREGA	TIPO DE ASFALTO	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	Reajuste (%)
Cimento Asfáltico (CAP)	REMAN	CAP 50/70	LPC	25,00%
	REMAN	CAP 50/70	FOB	25,00%
	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	25,00%
	RLAM	CAP 50/70	LCT	25,00%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	25,00%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	25,00%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	25,00%
	REPLAN	CAP 50/70	LPC	25,00%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	25,00%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	25,00%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	25,00%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	25,00%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	25,00%
			25,00%	
Asfalto Diluído (ADP)	REMAN	ADP CM30	LPC	18,00%
	LUBNOR	ADP CM30	LCT	18,00%
	REGAP	ADP CM30	LCT	18,00%
	REDUC	ADP CM30	LCT	18,00%
	REVAP	ADP CM30	LPC	18,00%
	REPAR	ADP CM30	LPC	18,00%
	REFAP	ADP CM30	LCT	18,00%
				18,00%

Atenciosamente,
THIAGO PIRES
COUTINHO
Thiago Pires Coutinho
Gerência de Comércio Interno de Asfaltos

Assinado de forma digital por
THIAGO PIRES COUTINHO
Dados: 2021.04.30 10:00:00 -03'00'

O aumento no CAP 50/70 neste período foi de 36,25%.

O mesmo ligante conforme composição do Sinapi apresenta taxa de 0,0566 na composição da tonelada de CBUQ conforme abaixo.

I	41899 CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP T	C	0,0566000
ACRESCIDO DE ICMS)			

O peso do CAP 50/70 no custo do m3 do CBUQ é de 54,37% conforme composição do SINAPI.

Sendo o custo do CBUQ o valor de R\$ 856,01/m3, temos R\$ 465,41 referente ao CAP 50/70.

Aplicando os aumentos repassados da Petrobras temos um novo custo de R\$ 634,12 o que representa um aumento de R\$ 168,71 por m3 no custo do CBUQ

Assim o custo atualizado do CBUQ seria de R\$ 1.024,72 /m3 e aplicando o BDI de 19,60% chegamos ao preço de venda atualizado de R\$ 1.225,56 /m3.

No orçamento em questão a execução do CBUQ é o item de maior peso no orçamento com um total de 426,44 m3 de CBUQ com preço máximo de vende de R\$ 1.023,79/m3 para serem aplicados nas duas ruas o que representa um total de R\$ 436.585,00.

Aplicando o preço atualizado temos um total de R\$ 522.629,99, isto é um aumento expressivo e insuportável para a empreiteira de R\$ 86.044,99, valor este muito maior que o risco previsto no BDI de 0,56% conforme demonstrado abaixo.

Nº OPERAÇÃO 1071969-68/2020	Nº SICONV 902558/2020	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pelotas
--------------------------------	--------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE Rua Carlos de Carvalho e Rua Alberto Bento / PAVIMENTAÇÃO
--

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,97%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,75%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,60%

Em fase do exposto acima como devemos proceder para a correta remuneração do serviço?

Conforme clausula 11.4 do edital que trata do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, este caso de cristalino desequilíbrio será cedido a empresa logo após a assinatura do contrato?

Diante dos pontos levantados acima a SBS Engenharia aguarda um posicionamento desta comissão para que consiga definir sua participação no certame.

Atenciosamente

Porto Alegre, 04 de maio de 2021.



Eng. Luciano Perin